

**Resolução CEE-PSDB/SC nº 236/2015**

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

**CONSIDERANDO** os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

**RESOLVE:**

**Art.1º. PRORROGAR** em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **LAURENTINO** constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Roberto Carlos Bonezzi	051740460906
Secretário	Luciano Miranda	026226900914
Tesoureiro	Marcelo Tonett	034536310906
Membro	Ivan Bechtold	034529950906
Membro	Adelício Renzi	012086890949
Membro	Gilberto Marchi	012092010906
Membro	Ademilson Campestrini	025068230973

**Art.2º.** A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

**Art.3º.** Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.



**ADILOR GUGLIELMI**  
Secretário Geral

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



Deputado **MARCOS VIEIRA**  
Presidente